

DECLARAÇÃO
DECRETO Nº 048/PMA/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 02/12/2019

Planície
Secretária de Administração
Maria Anarecida de Moraes Venâncio

“Exonera servidores em cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão os servidores abaixo listados:

1. Divina Maria Salviano
2. Elizangela Gomes de Resende Mendonça
3. Gláucia Maria Correia
4. Lívia Arantes da Conceição
5. Mirelia Maria Alves
6. Simone Eugênio de Paiva
7. Wiliam José de Carvalho

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (02/12/2019).

Joelton
JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -